



PORTARIA Nº 238/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de julho de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.199.993-4/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, no cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3285/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 039, de 26 de fevereiro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/8/2003
DE Nº 8542
UMUARAMA, 04/8/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 519/07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS